



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE ÓBIDOS CONSULTA PÚBLICA

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que o Plano Municipal de Ação Climática de Óbidos, enquanto instrumento de planeamento da ação climática a nível local, previsto na Lei de Bases do Clima, aprovada pela Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, é submetido a consulta pública.

A consulta pública decorre pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da República.

Durante este período, o Plano pode ser consultado:

- no sítio da Internet do Município, em www.cm-obidos.pt
- na Secretaria do Município, no edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, durante o respetivo horário de atendimento.

Todos os interessados podem apresentar sugestões, observações ou contributos sobre o Plano, por escrito e devidamente identificados, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, através de:

- entrega presencial no edifício dos Paços do Concelho de Óbidos
- carta registada com aviso de receção, para:
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos
Largo de S. Pedro
2510-086 Óbidos;
- correio eletrónico: geral@cm-obidos.pt

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de estilo e divulgados no sítio da Internet do Município.

Óbidos, 2026/08/25

O Presidente da Câmara,

Filipe Miguel Alves Correia Daniel